



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 117/2023**

*“Dispõe sobre alteração do Inciso I – Art. 29 da Resolução CMAS nº 37/2020, referente ao prazo do pedido de manutenção da inscrição, das organizações da sociedade civil de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS-Mauá.”*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 30 de março de 2023, e:

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de Fevereiro e 2023, que altera o Artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar Inciso I – Art. 29 da Resolução CMAS nº 37/2020, referente ao prazo do pedido de manutenção da inscrição, das organizações da sociedade civil de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS-Mauá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 (...)

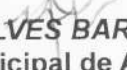
I) As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Requerimento de manutenção;
- b) Plano de ação do corrente ano;
- c) Relatório de atividade de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III, IV, V e VI do Art. 15 da Resolução CMAS nº 37/2020” **(NR)**

**Art. 2º** – Revoga-se a Resolução CMAS nº 64 de 23 de abril de 2021.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 30 de março de 2023.

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS** Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social